

## 84. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

**Aline Gabriela Pescaroli Casado**

Mestra em Ciências Jurídicas, UniCesumar.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-1114-9172>

<http://lattes.cnpq.br/4373550543301153>

[profalinecasado2@gmail.com](mailto:profalinecasado2@gmail.com)

**Gabriela Bernardes Nobre Miranda**

Graduanda, UniCesumar, Direito.

Maringá – Paraná – Brasil

[Gabi.nobremiranda1@gmail.com](mailto:Gabi.nobremiranda1@gmail.com)

**Mayara Helena Mendoza Oliveira**

Graduando, UniCesumar, Direito.

Maringá – Paraná – Brasil

[mayarahelenamendozaoliveira@gmail.com](mailto:mayarahelenamendozaoliveira@gmail.com)

<https://lattes.cnpq.br/9464331377795532>

<https://orcid.org/0009-0003-2459-2581>

### RESUMO

Este trabalho tem como foco a análise do feminicídio no Brasil, uma grave expressão da violência de gênero que persiste apesar de avanços legais. O objetivo principal é compreender por que o assassinato de mulheres, motivado por questões de gênero, continua elevado mesmo após a promulgação da Lei nº 13.104/2015. Para isso, propõe-se identificar os fatores socioculturais que alimentam essa prática, analisar a atuação do sistema de justiça diante desses crimes e observar as políticas públicas de prevenção e combate à violência contra a mulher. A pesquisa é de caráter bibliográfico e documental, utilizando o método dedutivo: parte-se da compreensão geral sobre a violência de gênero para examinar casos específicos de feminicídio. A pergunta central que guia o estudo é: por que, mesmo com o amparo legal, os índices de feminicídio seguem alarmantes? A relevância do trabalho se justifica pela urgência em enfrentar o machismo estrutural, a impunidade e a fragilidade das ações preventivas. A proposta não se limita à análise crítica da realidade, mas busca contribuir para a construção de políticas mais eficazes, capazes de promover mudanças sociais e garantir às mulheres o direito à vida, à segurança e à dignidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência. Feminicídio. Mulher.

### ABSTRACT

This study focuses on the analysis of femicide in Brazil, a severe expression of gender-based violence that persists despite legal advancements. The main objective is to understand why the killing of women, motivated by gender-related factors, remains high even after the enactment of Law No. 13.104/2015. To this end, the research seeks to identify the sociocultural factors that fuel this practice, examine the performance of the justice system in addressing these crimes, and assess public policies aimed at preventing and combating violence against women. The research is bibliographical and documentary in nature, employing the deductive method: it begins with a general understanding of gender-based violence and progresses to the examination of specific cases of femicide. The central question guiding the study is: why do femicide rates remain alarming even with legal protections in place? The relevance of the work lies in the urgent need to confront structural machismo, impunity, and the weakness of preventive measures. The proposal goes beyond a critical analysis of reality and aims to contribute to the development of more effective public policies capable of promoting social change and ensuring women's rights to life, safety, and dignity.

**KEYWORDS:** Violence. Femicide. Women.

## 1 INTRODUÇÃO

O feminicídio representa a forma mais extrema da violência de gênero, sendo caracterizado pelo assassinato de mulheres motivado por sua condição de gênero, ou seja, pelo simples fato de serem mulheres. Esse tipo de violência está diretamente relacionado

a um contexto social e histórico marcado por relações desiguais de poder entre homens e mulheres, que resultam em práticas de dominação, controle, subjugação e silenciamento das mulheres em diversos âmbitos da vida social. Essas relações desiguais são alimentadas por padrões culturais patriarcais profundamente enraizados, que legitimam a violência contra a mulher e dificultam o avanço efetivo da igualdade de gênero. Apesar de avanços significativos no campo legal, como a promulgação da Lei nº 13.104/2015 — que alterou o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o incluiu no rol dos crimes hediondos — os números continuam alarmantes. Dados mostram que milhares de mulheres são assassinadas todos os anos no Brasil, e a maioria desses crimes ocorre no ambiente doméstico, sendo cometidos por companheiros ou ex-companheiros das vítimas. Essa realidade evidencia que a legislação, embora essencial, não é suficiente para conter a violência letal contra as mulheres. A persistência do feminicídio é reflexo de uma cultura de violência de gênero ainda tolerada, da impunidade, da fragilidade das políticas públicas e da insuficiência de ações preventivas e educativas. A desigualdade de gênero, o racismo estrutural, a falta de acesso à justiça, especialmente para mulheres negras, periféricas e indígenas, e a precariedade dos serviços de acolhimento e proteção às vítimas também contribuem para a continuidade desse cenário. Muitas mulheres não conseguem romper o ciclo da violência por medo, dependência econômica ou falta de apoio institucional, o que agrava sua vulnerabilidade. Diante dessa realidade, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar como o feminicídio se manifesta na sociedade brasileira atual, buscando compreender os múltiplos fatores que contribuem para sua ocorrência e a forma como o Estado e a sociedade civil têm respondido a esse fenômeno. Para tanto, estabelecem-se como objetivos específicos: identificar os fatores socioculturais que sustentam a violência de gênero; compreender a atuação do sistema jurídico brasileiro na aplicação da Lei do Feminicídio; e observar as políticas públicas voltadas à prevenção e enfrentamento desse crime. A metodologia adotada nesta pesquisa é de natureza bibliográfica e documental, com base em livros, artigos acadêmicos, legislações e relatórios de organizações governamentais e não governamentais. Utiliza-se o método dedutivo, partindo de conceitos amplos sobre violência de gênero para analisar o feminicídio em contextos sociais e jurídicos específicos. A partir dessa abordagem, o trabalho pretende contribuir para o aprofundamento do debate público sobre os direitos das mulheres, a promoção da equidade de gênero e a construção de estratégias concretas de combate à violência letal de gênero. É fundamental que a

sociedade reconheça a gravidade do feminicídio e que o poder público implemente políticas eficazes de prevenção, proteção e punição, promovendo a cultura do respeito e da não violência.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Historicamente, a violência contra a mulher foi naturalizada e muitas vezes tolerada tanto pela sociedade quanto pelas instituições. O feminicídio, nesse contexto, é o desfecho de um ciclo de agressões que frequentemente começa com o controle psicológico, avança para agressões físicas e pode terminar com o assassinato.

Muitas vezes, esses crimes são cometidos por companheiros ou ex-companheiros das vítimas, o que evidencia uma relação direta entre feminicídio e violência doméstica. No Brasil, os índices de feminicídio são alarmantes. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2023, mais de 1.400 mulheres foram vítimas de feminicídio. O país ocupa uma das primeiras posições no ranking mundial de assassinatos de mulheres. Esses dados revelam a urgência de políticas públicas eficazes para prevenir, combater e punir esse tipo de crime. A promulgação da Lei nº 13.104/2015, que alterou o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, foi um marco importante no enfrentamento dessa violência. A nova lei também inclui o feminicídio entre os crimes hediondos, aumentando a pena e reconhecendo a gravidade da violência de gênero. Contudo, apesar dos avanços legais, ainda persistem obstáculos significativos para a efetividade das leis. A impunidade, a revitimização das mulheres nas delegacias e nos tribunais, a falta de preparo de profissionais para lidar com casos de violência de gênero e a ausência de investimento em políticas públicas são fatores que dificultam o enfrentamento real do feminicídio. Muitas vítimas, inclusive, já haviam registrado boletins de ocorrência, solicitado medidas protetivas ou procurado ajuda em serviços públicos, mas foram desassistidas pelo sistema de justiça. Além disso, o feminicídio não atinge todas as mulheres da mesma forma. Mulheres negras, indígenas, trans e periféricas são as principais vítimas, demonstrando como o racismo, a transfobia e a desigualdade social se entrelaçam com a violência de gênero. Segundo o Atlas da Violência de 2021, 66% das vítimas de feminicídio no Brasil eram mulheres negras, revelando um padrão estrutural de violência atravessado por múltiplas opressões. Outro ponto importante é a invisibilização de muitos casos. Existem inúmeros registros de homicídios de mulheres que não são classificados oficialmente como feminicídios, mesmo quando há clara motivação de gênero.

Isso ocorre por falta de capacitação dos profissionais responsáveis pela investigação e pela classificação dos crimes, além de uma cultura institucional que, muitas vezes, minimiza a violência contra a mulher. A prevenção do feminicídio passa não apenas pela punição, mas também pela educação. É fundamental implementar políticas de conscientização nas escolas, nas comunidades e nos meios de comunicação, promovendo uma cultura de igualdade e respeito. Campanhas educativas, formação de professores e capacitação de agentes públicos são medidas essenciais para transformar a mentalidade coletiva e combater o machismo estrutural que sustenta essa violência. Também é necessário fortalecer a rede de proteção às mulheres, com investimentos em delegacias especializadas, casas de acolhimento, centros de referência e apoio psicológico e jurídico. Um sistema articulado e eficiente pode salvar vidas ao oferecer suporte integral às vítimas de violência. Isso evidencia a importância de se promover debates constantes e ações efetivas para garantir os direitos das mulheres — à vida, à segurança, ao respeito. A pesquisa se propõe a contribuir com esse processo, oferecendo conhecimento que possa fortalecer políticas públicas, estratégias de prevenção e redes de acolhimento.

Ao longo da análise, percebe-se que o feminicídio é um problema muito mais profundo do que parece à primeira vista. Não se trata apenas de crimes isolados, mas de um reflexo de uma sociedade ainda marcada pelo machismo e pela desigualdade de gênero. Mesmo com os avanços legais, como a criação da Lei do Feminicídio, o que se observa é uma grande distância entre o que está na lei e o que acontece na prática. Muitas mulheres ainda não encontram apoio quando denunciam, muitas vezes são desacreditadas ou tratadas com descaso. Além disso, faltam políticas públicas que não apenas punam, mas que previnam a violência, eduquem a sociedade e acolham as vítimas. Enfrentar o feminicídio exige uma mudança cultural profunda, que começa desde cedo, com educação e conscientização. É necessário que o Estado, as instituições e a sociedade civil atuem juntos — de forma articulada e comprometida — para proteger as mulheres. Somente assim poderemos construir um futuro mais seguro e justo para todas.

### 3 METODOLOGIA

O feminicídio representa a forma mais extrema da violência de gênero, sendo caracterizado pelo assassinato de mulheres motivado por sua condição de gênero, ou seja, pelo simples fato de serem mulheres. Esse tipo de violência está diretamente relacionado a um contexto social e histórico marcado por relações desiguais de poder entre homens e

mulheres, que resultam em práticas de dominação, controle, subjugação e silenciamento das mulheres em diversos âmbitos da vida social. Essas relações desiguais são alimentadas por padrões culturais patriarcais profundamente enraizados, que legitimam a violência contra a mulher e dificultam o avanço efetivo da igualdade de gênero. Apesar de avanços significativos no campo legal, como a promulgação da Lei nº 13.104/2015 — que alterou o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o incluiu no rol dos crimes hediondos — os números continuam alarmantes. Dados mostram que milhares de mulheres são assassinadas todos os anos no Brasil, e a maioria desses crimes ocorre no ambiente doméstico, sendo cometidos por companheiros ou ex-companheiros das vítimas. Essa realidade evidencia que a legislação, embora essencial, não é suficiente para conter a violência letal contra as mulheres. A persistência do feminicídio é reflexo de uma cultura de violência de gênero ainda tolerada, da impunidade, da fragilidade das políticas públicas e da insuficiência de ações preventivas e educativas. A desigualdade de gênero, o racismo estrutural, a falta de acesso à justiça, especialmente para mulheres negras, periféricas e indígenas, e a precariedade dos serviços de acolhimento e proteção às vítimas também contribuem para a continuidade desse cenário. Muitas mulheres não conseguem romper o ciclo da violência por medo, dependência econômica ou falta de apoio institucional, o que agrava sua vulnerabilidade. Diante dessa realidade, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar como o feminicídio se manifesta na sociedade brasileira atual, buscando compreender os múltiplos fatores que contribuem para sua ocorrência e a forma como o Estado e a sociedade civil têm respondido a esse fenômeno. Para tanto, estabelecem-se como objetivos específicos: identificar os fatores socioculturais que sustentam a violência de gênero; compreender a atuação do sistema jurídico brasileiro na aplicação da Lei do Feminicídio; e observar as políticas públicas voltadas à prevenção e enfrentamento desse crime. A metodologia adotada nesta pesquisa é de natureza bibliográfica e documental, com base em livros, artigos acadêmicos, legislações e relatórios de organizações governamentais e não governamentais. Utiliza-se o método dedutivo, partindo de conceitos amplos sobre violência de gênero para analisar o feminicídio em contextos sociais e jurídicos específicos. A partir dessa abordagem, o trabalho pretende contribuir para o aprofundamento do debate público sobre os direitos das mulheres, a promoção da equidade de gênero e a construção de estratégias concretas de combate à violência letal de gênero. É fundamental que a sociedade reconheça a gravidade do feminicídio e que o poder público implemente políticas

eficazes de prevenção, proteção e punição, promovendo a cultura do respeito e da não violência.

#### 4 RESULTADOS ESPERADOS

O feminicídio, enquanto expressão máxima da violência de gênero, escancara as profundas desigualdades estruturais que ainda permeiam a sociedade brasileira. Trata-se de um crime que vai além do ato individual de violência: é um reflexo direto de um sistema social historicamente construído sobre bases patriarcais, machistas e excludentes. Apesar de avanços importantes no campo legal, como a promulgação da Lei nº 13.104/2015 — que tipifica o feminicídio como homicídio qualificado e o classifica como crime hediondo — os índices de assassinatos de mulheres seguem alarmantes em todo o país. Isso evidencia que o aparato jurídico, por si só, não é suficiente para enfrentar essa forma extrema de violência de maneira eficaz e duradoura. A análise desenvolvida neste trabalho aponta que o feminicídio está intrinsecamente ligado a fatores socioculturais profundamente enraizados, como o machismo, a misoginia, o racismo e a desigualdade social. As mulheres negras, pobres e residentes em periferias estão entre as principais vítimas, o que revela um cruzamento de opressões que precisa ser enfrentado com políticas públicas interseccionais e sensíveis às especificidades de cada realidade. Além disso, identificou-se a fragilidade dos serviços de acolhimento, a ausência de redes de proteção eficazes e a morosidade do sistema de justiça como entraves significativos no combate ao feminicídio. Com este trabalho, buscamos contribuir para o enfrentamento dessa realidade alarmante, promovendo uma reflexão crítica e consciente sobre a gravidade da violência contra a mulher. Nosso objetivo é sensibilizar a sociedade sobre a urgência do problema, fortalecendo as redes de apoio às vítimas, incentivando as denúncias e cobrando do Estado a implementação de políticas públicas efetivas, integradas e contínuas. Mais do que apenas punir, é necessário prevenir. E a prevenção passa, sobretudo, pela educação. Acreditamos que a promoção da igualdade de gênero deve ser trabalhada desde cedo, nos ambientes escolares, familiares e comunitários, desconstruindo padrões culturais que legitimam a violência e perpetuam a opressão. Transformar uma cultura de violência em uma cultura de paz requer esforço coletivo, comprometimento institucional e mudança de mentalidades. As mulheres têm o direito de viver com dignidade, segurança e liberdade, livres do medo, da opressão e da violência. Assim, este estudo não pretende ser apenas uma análise

acadêmica, mas também um instrumento de mobilização social, que contribua para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e segura para todas as mulheres.

## REFERÊNCIAS

BANDIERI, Denise. Feminicídio: da tipificação penal à efetividade da lei. *Revista Brasileira de Direito*, Passo Fundo, v. 13, n. 2, p. 271–289, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22197/rbd.v13i2.179>. Acesso em: 13 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 10 mar. 2015.

DUTRA, Roberta. Feminicídio: cultura de violência contra a mulher. *Revista Âmbito Jurídico*, Rio Grande, v. 19, n. 153, 2016. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/feminicidio-cultura-de-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 13 maio 2025.

LIMA, Renata Mota Maciel; ARAÚJO, Clara Araújo. Violência de gênero e feminicídio no Brasil: avanços e desafios na efetivação da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 52–69, 2020.

SILVA, Maria da Penha Maia Fernandes. Sobrevivente de tentativa de feminicídio e ativista pelos direitos das mulheres. In: ONU MULHERES BRASIL. *Histórias de vida: vozes da luta contra a violência*. Brasília: ONU Mulheres, 2017.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil. FLACSO Brasil. Brasília: ONU Mulheres, 2015. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf). Acesso em: 13 maio 2025.

Violência contra mulher. In: CDU2 EVENTO, 2025, Unicesumar, Maringá - PR